



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão 1265/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Governo (SMGO), à Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU); à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI); à Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial (SMALOG), à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Minas Gerais - URBEL e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), PEDIDO DE INFORMAÇÃO acerca da área denominada Fazenda Maria Elvira, localizada na Rua Desembargador Bráulio, nº 3500, Taquaril, CEP 30290-020, em Belo Horizonte.

Considerando o histórico de intervenções do Programa Vila Viva na região e o atual estado de abandono do imóvel, o qual tem servido como depósito clandestino de resíduos, solicita-se que sejam respondidos os seguintes quesitos:

1. Qual é a atual situação jurídica e dominial do imóvel? A área integra o patrimônio da administração direta ou indireta? Favor encaminhar documentação correlata.
2. Quais foram as intervenções realizadas pelo Programa Vila Viva no local nos últimos 10 (dez) anos? Qual o montante total de recursos públicos investidos no cercamento e na manutenção da referida área desde a desocupação das famílias?
3. Existe cronograma de limpeza urbana e fiscalização para o referido imóvel? Quantas autuações ou vistorias foram realizadas no local nos últimos 24 (vinte e quatro) meses em virtude do descarte irregular de resíduos?
4. Existe algum projeto protocolado ou em estudo para a destinação social ou ambiental daquela área? Caso positivo, em que fase de tramitação se encontra? Compartilhar a documentação correlata na íntegra.

Excelentíssimo Senhor Vereador Wanderley Porto
Presidente da Comissão de de Meio Ambiente,
Defesa dos Animais e Política Urbana

VEREADOR
Wagner
FERREIRA

CPEH_DIRETO-19/abr/26-11:37:37-001607-1

512437



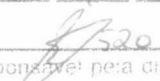
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

5. Quais medidas a Prefeitura pretende adotar, em curto prazo, para garantir a integridade do cercamento e impedir que o local continue a oferecer riscos à saúde pública e à segurança da comunidade lindeira, notadamente em relação à EMEI Taquaril?

Por fim, solicita-se que sejam compartilhados todos os documentos, estudos, relatórios técnicos e demais informações que, embora não discriminados especificamente nos quesitos anteriores, mostrem-se pertinentes e relevantes para a integral compreensão do tema.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2026.


Vereador Wagner Ferreira
REDE

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 10/04/2026
 responsável pela distribuição

Excelentíssimo Senhor Vereador Wanderley Porto
Presidente da Comissão de de Meio Ambiente,
Defesa dos Animais e Política Urbana

VEREADOR
Wagner
FERREIRA